



DELIBERAÇÃO N.º 015/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 56/2011, que aprovou o projeto do Comando de Policiamento Escolar Comunitário;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de março de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º - Pela aprovação da alteração do cronograma de execução: dos exercícios de 2012 e 2013, para os exercícios de 2013 e 2014.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de março de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente